

Processo administrativo n°: 01/2023

Natureza: Regularização Fundiária

Núcleo: "Tuiutinga 05"

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado "Tuiutinga 05", determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5°, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.



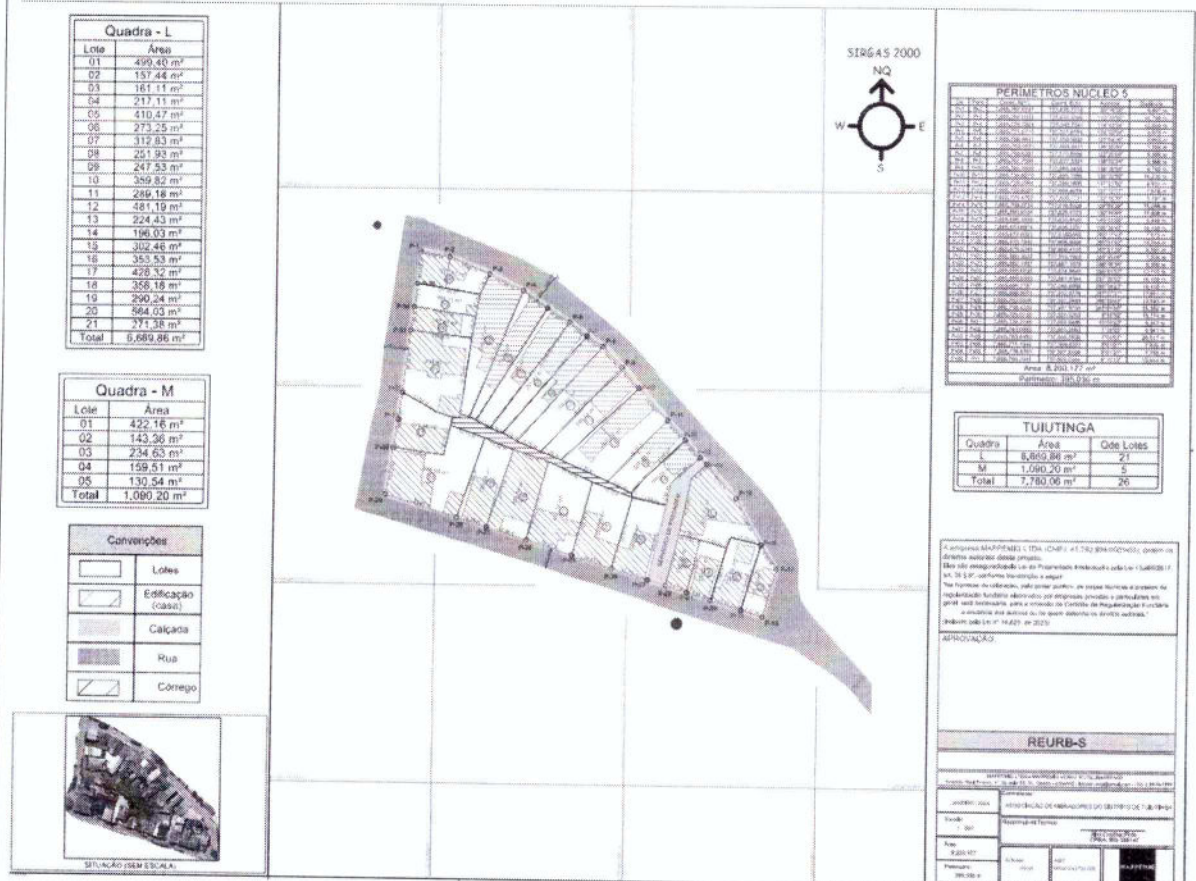
JOSE OSCAR FERRAZ

Prefeito do Município de Guiricema

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Guiricema-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Tuiutinga 5" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a, **Geni Germano Elias**, CPF 047.885.036-03, MAT. 18092, **Ana Maria Germano Angelo**, CPF 961.452.346-87, MAT. 18092, **Wantuil Germano**, CPF 661.460.626-34, MAT. 18092, **Edson Januário Ferreira**, CPF. 284.563.516-87, MAT. 14607, **Nilson José Martins**, CPF. 024.765.276-88, MAT. 21494, **Sonia Parecida Rodrigues**, CPF 793.743.366-34, MAT. 9662, **José Daniel Martins**, CPF 785.806.096-15, MAT. 21949, **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira**, CNPJ 26.114.967/0001-98, **Joaquim Pitta**, CPF 020.862.476-72, MAT. 2085, **Prefeitura Municipal de Guiricema**, CNPJ 18.137.943/000-26, **Valério Alfredo Coutinho**, CPF 431.121.708-06, MAT. 19287, **Jeova Gomes de Andrade**, CPF 049.983.677-49, MAT. 8745/11505/10136/6266, **Josué Antonio Baesso**, CPF 116.991.756-91, Mat. 9125, **Igreja Metodista Weslwyana**, CNPJ 34.353.920/0058-40, **Romoaldo de Assis Moreira**, CPF 066.203.946-71, MAT 16006/28725/28726/28724, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado "Tuiutinga 01", no distrito de Tuiutinga, Município de Guiricema-MG, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 737.509,0384 m e Norte (Y) 7.665.789,2595 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 99°16'35" e distância de 9,801 m, segue até o marco P-2 de coordenada Norte (Y) 7.665.787,6797 m, Este (X) 737.518,7110 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 112°30'55" e distância de 14,748 m, segue até o marco P-3 de coordenada Norte (Y) 7.665.782,0323 m, Este (X) 737.532,3346 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 114°43'34" e distância de 12,550 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 7.665.776,7828 m, Este (X) 737.543,7341 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 124°55'04" e distância de 9,979 m, segue até o marco P-5 de coordenada Norte (Y) 7.665.771,0710 m, Este (X) 737.551,9164 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 121°04'36" e distância de 8,963 m, segue até o marco P-6 de coordenada Norte (Y) 7.665.766,4443 m, Este (X) 737.559,5932 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 126°35'50" e distância de 7,359 m, segue até o marco P-7 de coordenada Norte (Y) 7.665.762,0571 m, Este (X) 737.565,5011 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 122°20'09" e distância de 6,389 m, segue até o marco P-8 de coordenada Norte (Y) 7.665.758,6397 m, Este (X) 737.570,8996 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 136°03'24" e distância de 9,568 m, segue até o marco P-9 de coordenada Norte (Y) 7.665.751,7506 m, Este (X) 737.577,5391 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 138°36'54" e distância de 8,783 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 7.665.745,1609 m, Este (X) 737.583,3456 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 136°32'50" e distância de 14,235 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 7.665.734,8270 m, Este (X) 737.593,1359 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 137°21'50" e distância de 8,931 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 7.665.728,2564 m, Este (X) 737.599,1856 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de 137°12'11" e distância de 7,678 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 7.665.722,6227 m, Este (X) 737.604,4019 m ; daí, confrontando com RUA DAS

FLORES, com azimute de $132^{\circ}10'35''$ e distância de 3,197 m, segue até o marco P-14 de coordenada Norte (Y) 7.665.720,4762 m, Este (X) 737.606,7711 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de $138^{\circ}04'28''$ e distância de 15,059 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 7.665.709,2724 m, Este (X) 737.616,8328 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de $150^{\circ}44'44''$ e distância de 17,608 m, segue até o marco P-16 de coordenada Norte (Y) 7.665.693,9104 m, Este (X) 737.625,4375 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de $145^{\circ}01'05''$ e distância de 9,449 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 7.665.686,1689 m, Este (X) 737.630,8545 m ; daí, confrontando com RUA DAS FLORES, com azimute de $196^{\circ}39'47''$ e distância de 16,150 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 7.665.670,6974 m, Este (X) 737.626,2237 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $286^{\circ}17'43''$ e distância de 7,573 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 7.665.672,8223 m, Este (X) 737.618,9548 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $285^{\circ}51'42''$ e distância de 10,764 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 7.665.675,7642 m, Este (X) 737.608,6008 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $287^{\circ}21'33''$ e distância de 8,581 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 7.665.678,3245 m, Este (X) 737.600,4105 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $285^{\circ}45'06''$ e distância de 7,506 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 7.665.680,3622 m, Este (X) 737.593,1860 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $286^{\circ}48'34''$ e distância de 6,350 m, segue até o marco P-23 de coordenada Norte (Y) 7.665.682,1987 m, Este (X) 737.587,1070 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $285^{\circ}51'57''$ e distância de 12,707 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 7.665.685,6726 m, Este (X) 737.574,8840 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $287^{\circ}35'03''$ e distância de 14,109 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 7.665.689,9350 m, Este (X) 737.561,4344 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $286^{\circ}54'23''$ e distância de 16,450 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 7.665.694,7187 m, Este (X) 737.545,6958 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $287^{\circ}27'31''$ e distância de 13,961 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 7.665.698,9073 m, Este (X) 737.532,3776 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $286^{\circ}59'43''$ e distância de 10,593 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 7.665.702,0036 m, Este (X) 737.522,2469 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO PEREIRA, com azimute de $287^{\circ}01'05''$ e distância de 25,382 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 7.665.709,4324 m, Este (X) 737.497,9759 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de $8^{\circ}55'59''$ e distância de 15,774 m, segue até o marco P-30 de coordenada Norte (Y) 7.665.725,0150 m, Este (X) 737.500,4253 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de $10^{\circ}00'02''$ e distância de 9,347 m, segue até o marco P-31 de coordenada Norte (Y) 7.665.734,2199 m, Este (X) 737.502,0485 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de $7^{\circ}26'03''$ e distância de 8,941 m, segue até o marco P-32 de coordenada Norte (Y) 7.665.743,0853 m, Este (X) 737.503,2053 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de $7^{\circ}05'57''$ e distância de 20,517 m, segue até o marco P-33 de coordenada Norte (Y) 7.665.763,4450 m, Este (X) 737.505,7409 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de $8^{\circ}01'21''$ e distância de 7,826 m, segue até o marco P-34 de coordenada Norte (Y) 7.665.771,1944 m, Este (X) 737.506,8331 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de $8^{\circ}01'21''$ e distância de 7,758 m, segue até o marco P-35 de coordenada Norte (Y) 7.665.778,8761 m, Este (X) 737.507,9158 m ; Finalmente do marco P-35 segue até o marco P-1, (início da descrição), confrontando com RUA GETÚLIO

VARGAS, com azimute de 6°10'13", e distância de 10,444 m, fechando assim o perímetro acima descrito..



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Guiricema-MG, localizado Praça Cel. Luiz Coutinho, 03 - Centro – CEP: 36.525-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, **José Oscar Ferraz**, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.